



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

14051/1



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número da NFS-e	14051	Emissão	15/11/2014 08:52:20	Exigibilidade	Exigível
Série	1	Código de verificação	323U.S4QM.P3HJ.6TDN	RPS	
Prestação do Serviço	15/11/2014	Município de Incidência	Teófilo Otoni (MG)	ISS a reter	Não

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 19.178.961/0002-08

Endereço: R. Augusto Marx, 43

Bairro: SAO JOSE

Município: Teófilo Otoni

UF: MG

Insc. Mun.: 05040001794

Email:

Nome Fant.: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Reg.: Faturamento

CEP: 39800-000

País: Brasil

Insc. Est.: 6864282030134

Cod. Mob.: 012881

Tel.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: EDGAR MANSUR

CPF / CNPJ: 012.692.576-33

Endereço: R. BARAO DE MACAUBAS, 355

Bairro:

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Insc. Mun.:

Email:

Reg.:

CEP:

País: Brasil

Insc. Est.:

Tel.:

Código do Serviço/Atividade

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) (2,00 %)

* Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Referente hospedagem do dia 14/11/2014 a 15/11/2014	R\$ 164,00	1,00	R\$ 164,00

Observações

Valor aprox dos tributos R\$ 30,26 (18,45 %) Fonte: IBPT

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
164,00	0,00	0,00	164,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 164,00
0,00	3,28	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS.

Esta nota fiscal pode ser acessada pelo site: <http://www.govdigital.com.br>

Gerado por: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 14051, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/323U.S4QM.P3HJ.6TDN>

Data: / /

Assinatura:

RECEBEMOS
T. Otoni 15/11/14
[Assinatura]
Hotel das Palmeiras